

CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		122 075,12	123 120,40
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-156 480,91	-199 336,47
Pagamentos ao pessoal		-695 816,05	-697 621,18
Caixa gerada pelas operações		-730 221,84	-773 837,25
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		782 406,01	880 360,45
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		52 184,17	106 523,20
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-2 053,18	-75 026,20
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-2 624,22	-212,86
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-4 677,40	-75 239,06
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		212 000,00	336 000,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-248 000,00	-328 000,00
Juros e gastos similares		-330,24	-639,57
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-36 330,24	7 360,43
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		11 176,53	38 644,57
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		43 161,07	4 516,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período		54 337,60	43 161,07

A Direcção,

CRIPS

CENTRO DE RECUPERAÇÃO
 INFANTIL
 DE
 PONTE DE SÔR

CC nº. 31 164,

Rute Sampaio

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2020	31 DEZ 2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2.3; 5	1 752 583,00	1 840 880,74
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3.2.2; 6	11 522,90	11 522,90
Investimentos financeiros	3.2.6; 14.1	2 837,08	416,88
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		1 766 942,98	1 852 820,52
Ativo corrente			
Inventários	3.2.7; 8	1 490,88	1 369,11
Créditos a receber	14.3	6 796,69	11 245,00
Estado e outros entes públicos	14.9	417,29	446,36
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	14.2	1 903,00	31,50
Diferimentos	14.5	9 027,45	8 455,11
Outros Ativos Correntes	3.2.8; 14.4	98 521,01	129 072,82
Caixa e depósitos bancários	3.2.8; 14.6	54 337,60	43 161,07
		172 493,92	193 780,97
Total do ativo		1 939 436,90	2 046 601,49
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	3.2.9; 14.7	85 954,71	85 954,71
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	3.2.9; 14.7	-1 244,16	29 480,40
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	3.2.9; 14.7	1 397 832,51	1 453 042,82
		1 482 543,06	1 568 477,93
Resultado líquido do período		5 227,09	-30 724,56
Total dos fundos patrimoniais		1 487 770,15	1 537 753,37
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3.2.8; 14.8	22 760,64	26 060,41
Estado e outros entes públicos	14.9	34 851,87	49 169,53
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	3.2.11; 7	0,00	36 000,00
Diferimentos	14.5	13 934,27	20 028,40
Outros passivos correntes	3.2.8; 14.10	380 119,97	377 589,78
		451 666,75	508 848,12
Total do passivo		451 666,75	508 848,12
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 939 436,90	2 046 601,49

CRIPS
A Direção
CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL
DE
PONTE DE SÔR

GC n.º 31 164,
Ponte de Sôr

CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contribuinte: 500 923 957

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	9	119.693,05	154.081,63
Subsídios, doações e legados à exploração	10; 14.11	1.227.714,75	1.163.668,53
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.2.7; 8	34.585,93	48.710,92
Fornecimentos e serviços externos	14.12	116.481,90	133.978,81
Gastos com o pessoal	12	1.056.293,39	1.027.046,05
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	14.13	55.612,48	49.730,17
Outros gastos	14.14	98.640,53	102.054,71
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		97.018,53	55.689,84
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.2.3; 5	90.350,92	84.417,04
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		6.667,61	-28.727,20
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	14.15	1.440,52	1.997,36
Resultados antes de impostos		5.227,09	-30.724,56
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		5.227,09	-30.724,56

A Direção,

CRIPS
CENTRO DE RECUPERAÇÃO
INFANTIL
DE
PONTE DE SÔR

CC n.º 31 164;



CRIPS - Centro de Recuperação

Infantil de Ponte de Sor

Anexo

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	16
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	17
6	Ativos Intangíveis	18
7	Custos de Empréstimos Obtidos	19
8	Inventários	19
9	Rédito	20
10	Subsídios do Governo e apoios do Governo	21
11	Imposto sobre o Rendimento	22
12	Benefícios dos empregados	22
13	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	23
14	Outras Informações.....	24
14.1	Investimentos Financeiros	24
14.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	25
14.3	Clientes e Utentes	25
14.4	Outras contas a receber.....	25
14.5	Diferimentos	26
14.6	Caixa e Depósitos Bancários	26
14.7	Fundos Patrimoniais.....	26
14.8	Fornecedores	27
14.9	Estado e Outros Entes Públicos.....	27
14.10	Outras Contas a Pagar.....	27
14.11	Subsídios, doações e legados à exploração	28
14.12	Fornecimentos e serviços externos.....	28
14.13	Outros rendimentos.....	29
14.14	Outros gastos	29
14.15	Resultados Financeiros.....	29
14.16	Acontecimentos após data de Balanço	30

1 Identificação da Entidade

O “CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação” com estatutos publicados no Diário da República n.º 118/1997, Série II, com sede em AVENIDA MANUEL PIRES FILIPE, 14-A em Ponte de Sor. Tem como missão: Permitir às pessoas com deficiência e necessidades especiais atingir e manter um adequado nível funcional, físico, sensorial, intelectual, psíquico e social dotando-as dos meios necessários para a conquista de uma maior independência.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no 5.º Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se



rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando as demonstrações financeiras respeitam os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa e seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de

desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	8
Outros Activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.



As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade.

Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade. De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;

- 
- Alterações na taxa de câmbio;
 - Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:



- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais



desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2019					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00			43. 750,00		43 750,00
Edifícios e outras construções	2 265 868,02			-43. 750,00		2 222 118,02
Equipamento básico	192 093,67					196 154,11
Equipamento de transporte	210 478,46					279 194,30
Equipamento biológico	247 863,62					250 113,54
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	74 147,22					74 147,22
Total	2 990 450,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3 065 477,19
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	475 519,88	44. 442,36				519 962,24
Equipamento básico	158 217,04	16. 592,23				174 809,27
Equipamento de transporte	210 478,46	12. 015,79				222 494,25
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	215 187,52	22. 930,84	-4. 934,89			233. 183,47
Outros Ativos fixos tangíveis	74 147,22					74 147,22
Total	1 133 550,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1 224 596,45

Descrição	2019			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00	43. 750,00		0,00
Edifícios e outras construções	1.790. 348,14		88. 192,36	1. 702. 155,78
Equipamento básico	33. 876,63	4. 060,44	16. 592,23	21. 344,84
Equipamento de transporte	0,00	68. 715,84	12. 015,79	56. 700,05
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	32. 676,10	2. 249,92	17. 995,95	16. 930,07
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	1.856.900,87	118.776,20	134.796,33	1.840.880,74

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	43 750,00					43 750,00
Edifícios e outras construções	2 222 118,02					2 222 118,02
Equipamento básico	196 154,11	898,69				197 052,80
Equipamento de transporte	279 194,30					279 194,30
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	250 113,54	819,09				250 932,63
Outros Ativos fixos tangíveis	74 147,22	335,40				74 482,62
Total	3 065 477,19	2 053,18	0,00	0,00	0,00	3 067 530,37
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	519 962,24	44 442,36				564 404,60
Equipamento básico	174 809,27	17 086,58				191 895,85
Equipamento de transporte	222 494,25	17 178,96				239 673,21
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	233 183,47	11 620,66				244 804,13
Outros Ativos fixos tangíveis	74 147,22	22,36				74 169,58
Total	1 224 596,45	90 350,92	0,00	0,00	0,00	1 314 947,37

Descrição	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	43 750,00			0,00
Edifícios e outras construções	2 222 118,02		44 442,36	0,00
Equipamento básico	196 154,11	898,69	17 086,58	0,00
Equipamento de transporte	279 194,30		17 178,96	0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	250 113,54	819,09	11 620,66	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	74 147,22	335,40	22,36	0,00
Total	1 840 880,74	2 053,18	90 350,92	1 752 583,00

6 Ativos Intangíveis

Estes ativos são exclusivamente constituídos por programas informáticos, não tendo sido amortizados, mantendo-se o mesmo valor de 2015 por não ter havido aquisições.

7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	36 000,00	0,00	36 000,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	36 000,00	0,00	36 000,00

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019				2020		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 561,08	47 472,55	0,00	1 369,11	34 239,66	0,00	1 490,88
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	2 561,08	47 472,55	0,00	1 369,11	34 239,66	0,00	1 490,88
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				48 710,92			34 585,93
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

O exercício económico de 2020, face à pandemia, foi um ano atípico. A diminuição substancial do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas deve-se essencialmente ao

encerramento do CAO de 16 março a 31 de maio e à ausência de alguns utentes durante o resto do ano.

9 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	2 507,39	39 423,22
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	104 923,98	113 231,91
Quotas e joias	3 201,50	1 426,50
Serviços Secundários (Refeições, transporte FP)	9 060,18	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	119 693,05	154 081,63

Em 2020 foi decidido, pela Direção, encerrar o Bar, pelo que a rubrica Vendas registou uma quebra significativa.

Relativamente à rubrica Quotas de utilizadores (Mensalidades dos utentes), foi decidido proceder à atualização do valor das mensalidades com efeitos a partir de fevereiro, o que representaria um aumento mensal de 697€ na valência CAO e um aumento de 395,42€ na valência Lar.

Decorrente da pandemia de Covid 19, com o consequente encerramento da valência CAO, durante o período compreendido entre 16 de março e 31 de maio; a ausência de alguns utentes por aconselhamento médico ou por decisão dos representantes legais; reestruturação no serviço de transporte, externo à Instituição, dos utentes da zona de Avis; a Instituição procedeu a diversos ajustes nas mensalidades, tendo dado origem a uma quebra de réditos.

CAO - Em abril e maio não foi cobrada qualquer mensalidade, devido ao seu encerramento. De junho a dezembro os utentes ausentes pagaram apenas 40% da mensalidade. Em outubro, face ao surto de Covid 19 no município de Avis, os Bombeiros de Avis não conseguiram assegurar o transporte, pelo que a esses utentes só foi cobrado 40% da mensalidade. Em novembro e dezembro, estes utentes pagaram 50% da mensalidade uma vez que frequentavam a Instituição em dias alternados, de acordo com o esquema de transporte estabelecido pelos Bombeiros.

LAR – Em abril e maio os utentes ausentes não pagaram mensalidade e de junho a dezembro pagaram apenas 40% do valor da mensalidade. Contudo, apesar desta redução nas mensalidades, a atualização do valor das mensalidades, o facto de terem sido cobradas 12 mensalidades a uma utente que em 2019 só entrou em novembro e o facto dos utentes ausentes ter diminuindo com o passar dos meses, verificou-se um aumento do rédito nesta valência, mas não tão expressivo.

10 Subsídios e apoios do Governo/Outras Entidades

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios e Apoios”:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo/Outras Entidades	1 171 508,82	1 147 764,16
Apoios excecionais e extraordinários do Governo		
Adaptar Social + (ISS)	4 000,00	0,00
Lay Off (ISS)	19 708,26	0,00
Apoio à Família (ISS)	1 684,66	0,00
Incentivo Normalização Ativ.Empresarial(IEFP)	18 626,66	0,00
Total	1 215 528,40	1 147 764,16

Na sequência da pandemia Covid-19, a Instituição encerrou a valência CAO – Centro de Atividades Ocupacionais de 16 de março a 31 de maio, tendo decidido recorrer aos apoios empresariais atribuídos pelo Governo.

Foram suspensos os contratos de trabalho com os colaboradores desta valência – Lay Off, tendo a instituição recebido uma compensação retributiva no montante de 19 708,26€.

Seis colaboradoras recorreram ao Apoio Excecional à Família para assistência a filhos ao Abrigo do Encerramento de Estabelecimento de Ensino. Recebeu-se uma compensação no montante de 1 684,66€.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 170-A/2020 foi requerido ao IEFP o Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, na modalidade de duas retribuições mínimas mensais garantidas, tendo sido recebido o valor de 18 626,66€.

A Instituição obteve ainda o benefício de 6 197,14€, resultante da isenção de pagamento de contribuições na parte da entidade empregadora referente à totalidade das remunerações pagas aos trabalhadores abrangidos pela lay off.



Relativamente ao Apoio Excecional à Família a Instituição ficou isenta de pagamento de 50% das contribuições na parte da entidade empregadora, o que gerou um benefício de 346,63€.

A Instituição aderiu, ao abrigo da Portaria nº. 178/2020, ao Programa Adaptar Social +. Este Programa visava adaptar a atividade das respostas sociais ao contexto da pandemia, apoiando os custos de aquisição de equipamentos de proteção individual para colaboradores e utentes, equipamentos de higienização, bem como a reorganização e alteração de layout dos espaços. O montante máximo elegível financiado era de 8 000€, tendo a Instituição recebido em 2020 o valor de 4 000,00€.

A comparticipação da Segurança Social na valência CAO sofreu, durante o ano 2020, um aumento de 3,5% e a comparticipação para a valência Lar aumentou inicialmente 3,5% e posteriormente voltou a sofrer um aumento de 2%, com efeitos retroativos a janeiro.

11 Imposto sobre o Rendimento

A entidade está isenta de IRC.

12 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente de 5 elementos em ambos os exercícios. Os órgãos diretivos não usufruem remuneração.

Todos os funcionários prestam os seus serviços a tempo completo, com exceção de um colaborador que exerce as funções de Técnico Superior de Reabilitação/Desporto que exerce funções em regime de Part-Time.

Os salários foram recebidos até 31 de dezembro de 2020, tendo ficado por liquidar a importância de 21,99€, referente a um acerto, e que foi já foi liquidada no decorrer do exercício de 2021.

As contribuições para a Segurança Social foram enviadas e pagas dentro dos prazos respetivos. De acordo com a lei em vigor, todos os funcionários têm em dia a sua apólice de Seguros de Acidentes de Trabalho.

O número médio de pessoas ao serviço em 31/12/2020 foi de 64 e em 31/12/2019 foi de 65.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	855 497,61	846 073,01
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	20 328,18	1 406,27
Encargos sobre as Remunerações	167 582,99	169 849,67
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8 961,77	7 725,93
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	3 922,84	1 991,17
Total	1 056 293,39	1 027 046,05

A rubrica Gastos com Pessoal, à semelhança de exercícios anteriores, é o gasto mais representativo na estrutura de gastos da Instituição. Em 2020 registou-se um aumento de 29 247,34€, devido ao aumento do salário mínimo nacional bem como ao aumento de vencimentos, decorrente da aplicação da nova tabela salarial. Foram ainda suportadas Indemnizações, uma no montante de 20 000,00€, relativa ao despedimento de um colaborador efetivo e 328,18€ relativos à indemnização de uma colaboradora contratada para substituir uma outra que se encontrava a gozar licença de maternidade.

Na valência Lar, nos meses de abril a junho, de modo a minimizar o risco de contágios, foi introduzida uma alteração nas escalas, passando alguns colaboradores a trabalhar em espelho – turnos de 12h horas durante 7 dias consecutivos seguidos de 7 dias de folga. Para compensar este acréscimo de trabalho foram pagos Prémios no montante de 1100€ e Horas no montante de 3134,24€.

Este aumento seria ainda mais significativo, caso a Instituição não tivesse beneficiado da isenção total do pagamento de contribuições referente ao apoio de lay off e da isenção de 50% do pagamento de contribuições do apoio excecional à família para assistência a filhos. O encargo com a segurança social que a Instituição deixou de suportar foi de 6 543,77€.

13 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, tendo sido efetuado em 2019 um plano prestacional para liquidar a segurança social dos meses de julho/2018, agosto/2018 e maio/2019. A 31/12/2020 o saldo em dívida relativo a contribuições ascendia a 11 124,31€, a que acrescem os juros e custas.

14 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2019
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros - Fundo Compensação Trabalho	2 837,08	416,88
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	2 837,08	416,88

14.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	1 903,00	31,50
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	1 903,00	31,50
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

14.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	215,65	0,00
Utentes	6 581,04	11 245,00
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes		
Total	6 796,69	11 245,00

Nos períodos de 2020 e 2019 não foram registadas “Perdas por Imparidade”.

14.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	76 296,74	101 340,65
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	22 224,27	27 732,17
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	98 521,01	129 072,82

14.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Total	9 027,45	8 455,11
Rendimentos a Reconhecer		
Total	13 934,27	20 028,40

14.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	499,89	2 034,58
Depósitos à ordem	53 837,71	41 126,49
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	54 337,60	43 161,07

14.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	85 954,71	0,00	0,00	85 954,71
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	29 480,40	0,00	-30 724,56	-1 244,16
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 453 042,82	0,00	-55 210,31	1 397 832,51
Total	1 568 477,93	0,00	-85 934,87	1 482 543,06

14.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	22 760,64	26 060,41
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	22 760,64	26 060,41

14.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	417,29	446,36
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	417,29	446,36
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	522,24	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5 049,00	4 863,60
Segurança Social	29 261,67	44 085,33
Outros Impostos e Taxas	18,96	220,60
Total	34 851,87	49 169,53

14.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	21,99	0,00	267,12
Cauções	0,00	0,00	0,00	
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	75 767,32	0,00	75 767,32
Credores por acréscimo de gastos	0,00	147 820,09	0,00	138 503,78
Outros credores/Financiadores	0,00	100 964,58	0,00	163 051,56
Total	0,00	324 573,98	0,00	377 589,78

14.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	894 624,56	837 527,86
Subsídios de outras entidades	320 903,84	310 156,95
Doações e heranças	12 186,35	15 983,72
Legados	0,00	0,00
Total	1 227 714,75	1 163 668,53

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

14.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	15 676,28	22 217,43
Materiais	19 351,49	14 066,12
Energia e fluidos	42 795,11	53 743,39
Deslocações, estadas e transportes	54,00	3 057,82
Serviços diversos	38 605,02	40 894,05
Total	116 481,90	133 978,81

Verificou-se, face a 2019, uma diminuição de 17 496,91 na rubrica de FSE.

Em virtude da pandemia Covid, para além do encerramento do CAO, em que nem os utentes nem os colaboradores frequentaram a Instituição, do encerramento da Formação Profissional, com a consequente ausência dos formandos, foi ainda necessário proceder a ajustes nas outras valências, de modo a diminuir o contacto entre os colaboradores. Recorreu-se ao teletrabalho e ao trabalho presencial em regime de rotatividade. Como consequência verificou-se uma redução nos gastos com água, eletricidade, combustíveis, material de escritório, comunicação, entre outros.

14.13 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,01	84,29
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	55 612,47	49 645,88
Total	55 612,48	49 730,17

14.14 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	0,00	895,25
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	98 640,53	101 159,46
Total	98 640,53	102 054,71

14.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1 440,52	1 997,36
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	1 440,52	1 997,36
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-1 440,52	-1 997,36

14.16 Acontecimentos após data de Balanço

Apesar dos impactos decorrentes do aparecimento da pandemia Covid 19, o pressuposto da continuidade utilizado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 mantém-se apropriado.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 20 de maio de 2021.

Ponte de Sor, 13 de maio de 2021

O Contabilista Certificado,

Rute Sena Rosa

A Direção,

 **CRIPS**
CENTRO DE RECUPERAÇÃO
INFANTIL
DE
PONTE DE SOR